

TERMO DE ANULAÇÃO
CREENCIAMENTO N.º 01/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 06/2023

Considerando orientação do TCE/RS, exarado através de e-mail datado de 18 de julho de 2023, a fim de garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, **ANULO** a homologação do procedimento auxiliar em epígrafe, sem prejuízo aos atos até então praticados.

Nesse sentido, os contratos formalizados através da Inexigibilidade nº 06/2023, serão rescindidos nesta data.

Assim, analisados os requisitos legais, e observada a orientação do TCE/RS, **ANULO** o procedimento auxiliar adotado, qual seja, CREENCIAMENTO N.º 01/2023, sem prejuízo dos atos até então praticados.

Charrua/RS, 21 de julho de 2023.


Valdesio Roque Della Betta
Prefeito

